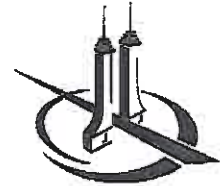




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Uruguaiana, 03 de outubro de 2017.

Ofício nº. ~~306~~ 2017/GAPRE

Exmo. Sr.
Ver. José Fernando Tarragó
MD. Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Presta informações

Excelentíssimo Senhor,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, encaminho os ofícios nº. 209/2017, 212/2017, 213/2017, 214/2017, 215/2017, 216/2017, 217/2017, 218/2017, 219/2017, 220/2017, 221/2017, 222/2017, 223/2017, 224/2017, 225/2017 e 227/2017 da Secretaria Municipal de Governo, contendo as informações solicitadas por este poder Legislativo.

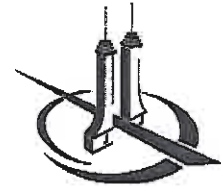
2. Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA DE GOVERNO



Ofício/SEGOV nº 217/2017

Uruguaiana, 29 de setembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
M.D. Prefeito Municipal
Palácio Barão do Rio Branco
Nesta Cidade

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA	
PROTOCOLO	
Nº <u>992/leg</u>	<u>[assinatura]</u>
Rubrica	
DATA: <u>05/10/2017</u>	HORA: <u>09:34</u>

Senhor Prefeito,

Ao ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, informar, em resposta ao **Ofício nº. 344/2017/DLEG**, encaminhado pela Câmara Municipal de Vereadores de autoria da senhora Vereadora Josefina Soares, que a solicitação foi direcionada a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana a fim de que sejam intensificadas as rondas da Guarda Municipal no referido bairro.

Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.



Paulo André Peixoto Fossari
Secretário Municipal de Governo

Prot. 875 Indic. 247